

## **D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

### **Despacho n.º 916/2005 de 2 de Agosto de 2005**

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir à CONTAÇOREANA – Contabilidade e Gestão de Empresas, Ldª, sociedade por quotas, pessoa colectiva n.º 512 051 674, C.A.E. 74 120, com sede na Avenida Infante D. Henrique, n.º 3 – 2.º Andar, freguesia de São Sebastião, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 12.689,60 (Doze mil, seiscentos e oitenta e nove euros e sessenta cêntimos), pela criação de 1 (um) posto de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

18 de Julho de 2005. - O Director Regional Da Juventude, Emprego E Formação Profissional, Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt.